

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 03/2026

Sumário: Determinando o regresso ao quadro de origem de Zânia Pinto Correia e Silva, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Ao abrigo do nº 4 e alínea a) do nº 6.º do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, conjugados com os n.ºs 3 e 5 do artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, determina-se o regresso ao quadro de origem de Zânia Pinto Correia e Silva, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, que vinha exercendo funções como Coordenadora da Estratégia Nacional para a erradicação da Pobreza Extrema em Cabo Verde, desde 16 de outubro de 2023..

O presente despacho conjunto entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 04 de março de 2026.

Gabinete do Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e do Ministro da Saúde, aos 20 de abril de 2026. — O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.